



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

PORTARIA SAAE-ARA-108/2023

Dispõe sobre a progressão de servidor efetivo e estável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a progressão por merecimento do servidor efetivo do SAAE, relacionado no **ANEXO I** desta Portaria, pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 20.259 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º A computação dos pontos do componente de resultado, a relação estatutária, o desempenho individual, desempenho pessoal e restrição de desempenho fazem parte integrante da avaliação do servidor.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes dessa progressão estão previstos neste exercício.

Aracruz-ES, 28 de junho de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ – ES

Autarquia Municipal – Lei de Criação Nº 10 de 20/04/1967

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-108/2023

SERVIDOR	CARGO	MAT	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
FRANCISCO ARAUJO NUNES	ARTÍFICE	134	04/06/2020 a 03/06/2023	II	A	6

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br

Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27) 3256-9400 / Celular: (27) 99795-2540